



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00900/2014

16/10/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 2886/2014, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I. AUTORIZAR a cessão da servidora **BRUNA DUARTE SILVEIRA**, Analista Judiciária - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotada na Subseção Judiciária do Cabo de Santo Agostinho, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Código CJ-3, da 32ª Vara Federal daquela Seccional - Subseção Judiciária de Garanhuns, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal;

II. REVOGAR a cessão da referida servidora à 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco - Subseção Judiciária de Palmares, autorizada pela Portaria nº 461, de 06/06/2014, deste Tribunal, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de mesma data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE